

Resolução

Exonerar, a pedido, o servidor lotado no núcleo de magalhães, ocupante do cargo de Professor I, nomeado pelo Decreto nº 1308/05.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de julho de 2006.

Antônio Eduardo Martins
Prefeito Municipal.

Publicado no quadro de publicações
do saguão da Prefeitura Municipal de
Santa Bárbara em 05 julho 2006

Procuradoria Geral

Decreto nº 1414/2006.

Dispõe sobre o tombamento da Igreja Nossa Senhora da Conceição, do Distrito de Conceição do Rio Acima.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 1250, de 19 de dezembro de 2002.

58

Sendo em vista a aprovação do tombamento pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio cultural de Santa Bárbara,

Sendo em vista a quiescência da Arqui-diocese de Mariana, proprietária do imóvel, nos termos da notificação de tombamento nº 26, expedida conforme art. 6º, § 1º da Lei nº 1250/2002;

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o tombamento realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio cultural de Santa Bárbara do bem imóvel denominado "Igreja Nossa Senhora da Conceição", localizado no Distrito de Conceição do Rio Seco, neste município, com toda sua fachada, área interna e pátio externo.

Art. 2º - O tombamento de que trata este Decreto será imediatamente inscrito no Livro de Tombos a que se refere o artigo 5º da Lei municipal nº 1250/2002, de 19 de dezembro de 2002.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 06 de Julho de 2006.

Antônio Eduardo Martins
Prefeito municipal

Publicado no quadro de publicações
do saguão da Prefeitura Municipal de
Santa Bárbara em ____/____/____